



MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS

Aviso n.º 11465/2021

Sumário: Anulação do procedimento concursal em regime de mobilidade interna na carreira/categoria de técnico superior da área de direito.

Anulação do procedimento concursal em regime de mobilidade interna na carreira/categoria de técnico superior área direito

Para os devidos efeitos se torna público, que o procedimento concursal acima indicado, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 8756/2021, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 91, de 11 de maio de 2021, cessou em virtude da inexistência de candidatos com requisitos exigidos à prossecução do procedimento, nos termos da alínea a) n.º 1, do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro.

28 de maio de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hélder Manuel Esménio*, eng.º

314285196